



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2221

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 27 de novembro de 2018

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/10/2018 a 31/10/2018

RECEITA	VALOR
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	723.413,18
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	19.728,91
Imposto sobre a Propriedade Predial	1.906.158,28
Imposto sobre a Propriedade Territorial	568.604,69
IPPTU - Multas e Juros	40.857,17
IPPTU - Dívida Ativa	239.164,84
IPPTU - Div Ativa - Multas e Juros	102.170,57
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	852.323,64
ITBI - Multas e Juros	10.876,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	3.134.201,60
ISSQN - Multas e Juros	33.907,38
ISSQN - Dívida Ativa	188.421,26
ISSQN - Div Ativa - Multas e Juros	32.830,83
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	745,57
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	523,64
Taxa de Instalação para Funcionamento	3.890,93
Taxa Licença para Localização e Fiscaliz Funcion	19.535,53
Taxa de Publicidade Comercial	254,18
Taxa Funcionam de Estabelecim em Horário Especial	263,88
Taxa de Licença para Execução de Obras	23.100,86
Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	3.563,55
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	9.476,53
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	51.289,30
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	22.793,20
Taxas pela Prestação de Serviços - Cemitérios	4.336,69
Taxas pela Prestação de Serviços - Remoção de Lixo	472.185,63
Cota-Parte do FPM	2.924.828,46
Cota-Parte do ITR	93.003,85
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	7.966,30
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	64.706,66
Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	2.479.017,17
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	64.167,36
Transf Salário Educação - Principal	816.320,02
Transf Diretas PDDE	173.300,00
Transf Diretas PNAE	202.550,20
Transf Diretas PNATE	66.304,68
Transf Financ ICMS Desoneração LC 87/96	31.903,48
Transferências de Convênios da União Destinadas a	91.480,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	8.891.391,92
Cota-Parte do IPVA - Principal	859.946,93
Cota-Parte do IPI - Municípios	64.595,78
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	23.842,90
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	45.425,73
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	246.817,58
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	39.880,88
Transferências de Recursos FUNDEB	5.979.127,53
Transferências de Recursos Destinados a Programas	56.514,00
Outras Transferências de Convênios da União - Prin	98.620,00

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE (01/09/2018 A 31/10/2018)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	110.063.000,00	110.063.000,00	91.602.075,27	83,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.840.000,00	45.840.000,00	41.377.346,80	90,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.400.000,00	12.400.000,00	7.708.556,40	62,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.500.000,00	36.500.000,00	27.894.224,44	76,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.670.000,00	8.670.000,00	6.760.218,31	77,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	973.000,00	973.000,00	926.167,29	95,19
Dívida Ativa dos Impostos	4.300.000,00	4.300.000,00	5.366.244,18	124,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.380.000,00	1.380.000,00	1.569.317,85	113,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	170.377.000,00	170.377.000,00	135.685.251,69	79,64
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	37.202.499,78	72,95
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	135.592,35	67,80
Cota-Parte IPVA	27.100.000,00	27.100.000,00	22.718.115,96	83,83
Cota-Parte ICMS	91.000.000,00	91.000.000,00	74.714.136,68	82,10
Cota-Parte IPI-Exportação	627.000,00	627.000,00	595.872,12	95,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	450.000,00	450.000,00	319.034,80	70,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	450.000,00	450.000,00	319.034,80	70,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	280.440.000,00	280.440.000,00	227.287.326,96	81,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	19.632.000,00	19.632.000,00	19.143.304,51	97,51
Provenientes da União	19.632.000,00	19.632.000,00	19.143.304,51	97,51
Transf de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	19.632.000,00	19.632.000,00	19.143.304,51	97,51
Transf de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf de Recursos Estado - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	504.500,00	504.500,00	69.960,29	13,87
Juros de Títulos de Renda	504.500,00	504.500,00	69.960,29	13,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.136.500,00	20.136.500,00	19.213.264,80	95,42

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	68.694.740,00	68.313.242,00	60.831.534,44	87,88	45.284.544,28	66,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.406.000,00	25.220.000,00	19.343.220,93	76,70	19.279.993,96	76,45	0,00
Juros e Encargos da Dívida	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.288.640,00	43.093.142,00	40.688.313,51	94,42	26.004.550,32	60,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	49.200,00	244.698,00	218.000,00	89,09	0,00	0,00	0,00
Investimentos	49.100,00	244.598,00	218.000,00	89,13	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	68.743.940,00	68.557.940,00	60.249.534,44	87,88	45.284.544,28	66,29	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/i) x 100	Até o Bimestre (j)	% (j/i) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	20.139.512,00	26.587.477,96	23.566.275,97	88,64	20.559.837,60	77,33	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.671.000,00	24.212.884,03	22.887.327,02	94,53	20.101.692,54	83,02	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	780.108,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	468.512,00	1.594.485,00	678.948,95	42,58	458.145,06	28,73	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	20.139.512,00	26.587.477,96	23.566.275,97	88,64	20.559.837,60	77,33	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	88.883.452,00	95.145.417,96	83.815.810,41	-	65.844.381,88	-
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------	----------------------	----------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4,5}	30,16	26,51	19,92
--	-------	-------	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	15,16	11,51	4,92
--	-------	-------	------

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Aloisio Carlos Polessi
Secretário de Finanças

José Mauricio Perez
CRC 1SP 282074/0-1



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)

FONTE: Sistema de Contabilidade; Prefeitura Municipal de Itatiba. * Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

NOTIFICAÇÕES

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 32413/2018

Interessado: LUCERE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Assunto: SUPRESSÃO DE ÁRVORES Processo: 2017.4307

Tem o presente a finalidade de notificar a EMPRESA LUCERE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA situada na Avenida Sen. Lacerda Franco, 201- Centro- Itatiba- SP a comparecer junto a SMAA, a fim de firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, conforme artigo 76º da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 32408/2018

Interessado: FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS Assunto: CORTE DE ÁRVORE Processo: 2017.1500

Tem o presente a finalidade de notificar O Sr. FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS residente no bairro Clube de Campo Valinhos - Valinhos- SP a comparecer junto a SMAA, a fim de firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, conforme artigo 76º da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 32428/2018

Interessado: IVAN CARLOS BATISTELLA Assunto: CORTE DE ÁRVORE Processo: 2016.4809

Tem o presente a finalidade de notificar O Sr. IVAN CARLOS BATISTELLA residente na Al. das Castanheiras, 275- Bairro Bela Vista -Itatiba- SP a comparecer junto a SMAA, a fim de firmar apresentar o Relatório Técnico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao TCRA 58/16, conforme artigo 76º da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 32282/2018

Interessado: RICARDO HERCULANO DA SILVA Assunto: CORTE DE ÁRVORE Processo: 2017.4894

Tem o presente a finalidade de notificar O Sr. RICARDO HERCULANO DA SILVA residente na Rua Henrique Pizi, 700, Bairro Itatiba Park -Itatiba- SP a comparecer junto a SMAA, a fim de firmar apresentar o Relatório Técnico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao TCRA 55/17, conforme artigo 76º da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 32395/2018

Interessado: EDIRAN DOS SANTOS ROCHA Assunto: CORTE DE ÁRVORE Processo: 2016.4051

Tem o presente a finalidade de notificar O Sr. EDIRAN DOS SANTOS ROCHA residente na Rua Joaquim de Campos, 7- Bairro Caminhos do Sol- Itatiba - SP a comparecer junto a SMAA, a fim de firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, conforme artigo 76º da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 32299/2018

Interessado: WILSON DOMINICIANO DE OLIVEIRA Assunto: CORTE DE ÁRVORE Processo: 2015.4839

Tem o presente a finalidade de notificar O Sr. WILSON DOMINICIANO DE OLIVEIRA residente na Rua Olga Delvechio de Souza, 135- Lot. Caminhos do Sol- Itatiba - SP a comparecer junto a SMAA, a fim de firmar apresentar o Relatório Técnico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao TCRA 71/15, conforme artigo 76º da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Marcel Reginato Teixeira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Table with columns: DATA, RECEITA, VALOR, BANCO. Lists various federal resource transfers from October 2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato cumprimento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA n° 32219/2018

Interessado: JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS
Assunto: CORTE DE ÁRVORE
Processo: 2014.7124

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS residente na Rua Mario Vitelo, 368- Lot. Paque San Francisco- Itatiba - SP a comparecer junto a SMAA, a fim de firmar apresentar o Relatório Técnico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao TCRA 81/15, conforme artigo 78º da Resolução Estadual SMA 32/2010.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato cumprimento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA n° 32322/2018

Interessado : JADERSON FELIZARDO DA COSTA
Assunto: CORTE DE ÁRVORE
Processo: 2014.6874

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. JADERSON FELIZARDO DA COSTA residente na Rua Assad Antonio Nazar, 550-Jd. Virginia- Itatiba - SP a comparecer junto a SMAA, a fim de firmar apresentar o Relatório Técnico comprobatório de acompanhamento das medidas de recuperação, referente ao TCRA 17/15, conforme artigo 76º da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato cumprimento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

CIENCIA AO INTERESSADO

Interessado: GOMIPP TERRAPLANAGEM LTDA ME
Assunto: RECURSO DO A.I.I.M.Nº 10190/2018
Processo: 2018.5714

Tem o presente a finalidade de informar à Sr. GOMIPP TERRAPLANAGEM LTDA ME que, diante do Recurso apresentado solicitando o cancelamento do Auto de Infração 10190/2018, conforme parecer da fl. nº 16 o pedido

de cancelamento do Auto foi indeferido. Após tentativas de entrega via correios, sem retorno do comprovante, publica-se a presente Ciência ao Interessado

Itatiba, 23 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

CIENCIA AO INTERESSADO

Interessado: ANTONIO DORIVAL FRANCISCON
Assunto: tcra Nº 15/17, 13/17 e 78/16
Processo: 2016.7112

Tem o presente a finalidade de informar o Sr. ANTONIO DORIVAL FRANCISCON que conforme Parecer na fl. nº 25 do processo supramencionado, deverá ser feito plantio em cumprimento aos TCRAs, em outra área. Fica estipulado o prazo de 6 meses para a apresentação do Relatório comprobatório. Após tentativas de entrega via correios, sem retorno do comprovante, publica-se a presente Ciência ao Interessado

Itatiba, 23 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

CIENCIA AO INTERESSADO

Interessado: JOAO FRANCISCO PIOVESANA
Assunto: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 10191/2018
Processo: 2018.5715

Tem o presente a finalidade de informar o Sr. JOAO FRANCISCO PIOVESANA que, diante do Recurso apresentado solicitando cancelamento do Auto de Infração 10191/2018, conforme parecer da fl. nº 17 o pedido de cancelamento do Auto foi indeferido. Após tentativas de entrega via correios, sem retorno do comprovante, publica-se a presente Ciência ao Interessado

Itatiba, 23 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10221/2018

Interessado: ANA LUCIA DE CASSIA SIMOES DE SOUZA
Assunto: Corte de Árvores
Processo: 2014.11667

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. ANA LUCIA DE CASSIA SIMOES DE SOUZA, residente na Chácara N Srº Aparecida- Taperá Grande- Itatiba-SP – deixar de fazer a compensação ambiental, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 10.000,00 conforme artigo 78, da Resolução Estadual SMA 32/2010.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 23 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS SEIS VAGAS DE TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, em cumprimento ao INCISO II DO ARTIGO 17 DA Lei nº 4.526, de 26 de dezembro de 2012, **CONVOCA** as entidades representativas da sociedade civil, constituídas e com sede no Município há pelo menos 1 (um) ano, através de seus representantes, a participar da ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO para seis cargos de titulares e respectivos suplentes, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - biênio 2018/2020.

DATA: 27.11.2018
HORÁRIO: 17:30HORAS
LOCAL: Auditório do Centro Administrativo Prefeito Effore Consoline.
ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP

A inscrição dos **CANDIDATOS** ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 17:00hrs AS 17:30hrs, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

- Cópia do Estatuto da Entidade;
- Ata da Assembleia ou Ofício de indicação dos seus candidatos (titular e respectivo suplente), subscrito pelo responsável legal da Entidade.

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha dos Membros das Entidades Representativas da Sociedade Civil para as vagas do Conselho Municipal de Saneamento Básico – Biênio 2018/2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itatiba

ANEXO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO- BIÊNIO 2018/ 2020

Art. 1º. O processo de Eleição dos membros das entidades representativas da sociedade civil legalmente constituídas há pelo menos 01 ano, para os 06 (seis) cargos de titular e respectivos suplentes, do CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - biênio 2018/2020, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.526, de 26 de dezembro de 2012, obedecerá os critérios estabelecidos no presente REGIMENTO.

DA ASSEMBLEIA

Art. 2º. A Eleição será realizada em Assembleia convocada para esse fim, pelo senhor Prefeito Municipal, através de Edital a ser publicado na imprensa oficial da cidade.

§ 1º. A Assembleia será realizada no dia 27/11/2018, a partir das 17:30 horas, com encerramento previsto para as 18:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Effore Consoline, localizado Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

§ 2º. Será realizada uma única votação/ aclamação para a escolha dos representantes das entidades representativas da sociedade civil, e seus respectivos suplentes, desde que legalmente constituídas há pelo menos 1 ano, devidamente inscritos no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre as 17hrs e 17:30hrs, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, conforme edital de convocação.

Art. 3º. A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% dos representantes inscritos ou, em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar o livro de presença na recepção do recinto da Assembleia.

Art. 4º. A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Prefeito Municipal ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, que será o Presidente dos Trabalhos e poderá convocar, dentre os presentes, pessoas para auxiliá-lo, desde que não sejam candidatos.

Art. 5º. Após a instalação, o Presidente comunicará o nome dos CANDIDATOS a conselheiros e seus respectivos suplentes, inscritos previamente na recepção da Assembleia, e será dado início ao processo de escolha, que poderá ser por meio de aclamação ou votação.

Art. 6º. Optando-se por votação, esta será secreta, nominal e por escrito.

I – As entidades inscritas deverão votar, no mínimo, em até 06 (seis) CANDIDATOS, cujo voto abrange os respectivos suplentes;

II - Os votos serão colocados em uma lacrada disposta em local visível;

III - Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos pelo Presidente e eventuais auxiliares.

Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos destinados a CANDIDATOS não CADASTRADOS, os que não contemplarem 06 candidatos, em desacordo com o presente REGIMENTO INTERNO ou que contenham rasuras ou adulterações.

Art. 7º. Serão eleitos como titulares os 06 candidatos mais votados e seus suplentes, por ordem de votação.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO que represente a entidade mais antiga, e, na hipótese de novo empate, será eleito o candidato mais idoso.

Art. 8º. Concluída a Eleição, o Presidente encaminhará ao Prefeito Municipal a Ata da Assembleia, contendo os nomes dos eleitos – titular e suplente – e dos demais candidatos, com a indicação dos votos recebidos, e a solicitação para a nomeação dos eleitos para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia.

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA - Pregão Presencial Nº 93/2018, Edital Nº 110/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de processador móvel de resíduos orgânicos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **17 de dezembro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco- Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Presencial Nº 111/2018, Edital Nº 133/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de sinalização horizontal de trânsito com fornecimento de material e mão de obra. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 29 de novembro de 2018 das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, **FICARÁ ADIADO SEM DATA PREVISTA.** Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco- Pregoeira.



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **30 de Novembro de 2018, as 09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flávia de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

ATENDENTE DE LOJA
Experiência - Ensino médio completo

AJUDANTE GERAL – PISCINA/CONDOMÍNIO
Experiência - Ensino fundamental completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 (Vila Social)